

## **Portaria n.º SG - 05/2009**

O Diretor Geral da Faculdade Cristo Rei e Faculdade Educacional de Cornélio Procópio no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, que:

- O Período de Confirmação de Matrículas para o regime seriado semestral, fica estabelecido no período de **06 (seis) à 09 (nove) de julho do corrente ano.**
- O período para negociação de mensalidades em atraso, será do dia 15 (quinze) de junho à 03 (três) de julho do corrente ano.
- Lembramos a todos os acadêmicos que a **presença do aluno e do responsável solidário no dia é indispensável para assinatura do contrato.**
- Fica determinado também que o aluno que não confirmar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo IES, somente realizará a mesma, mediante critérios e normas estabelecidos na portaria nº 02/09.
- Segue abaixo os dias para confirmação da matrícula:
  - ✓ **Dia 06/07:** Confirmações de matrículas para os acadêmicos dos Cursos de Administração em Administração Geral e Sistemas de Informação Gerencial;
  - ✓ **Dia 07/07:** Confirmações de matrículas para acadêmicos dos Cursos de Administração em Agronegócios, Comércio Exterior, Controladoria e Finanças, Gestão Ambiental e Gestão de Pessoas;
  - ✓ **Dia 08/07:** Confirmações de matrículas para acadêmicos dos Cursos de Administração em Marketing e o curso de Jornalismo.
  - ✓ **Dia 09/07:** Confirmações de matrículas para acadêmicos do Curso de Direito.

**PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Cornélio Procópio, 15 de junho de 2009.

Prof. José Antonio Conceição  
Diretor Geral